



SERS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS



SERS NEWS

newsletter nº 45

junho 2018

CONTRATAÇÃO COLETIVA

Negociações em 2018 (SERS em separado ou integrado na FE – Federação dos Engenheiros ou ainda na Cofesint-Confederação dos sindicatos da indústria, energia e transportes):

Negociações já concluídas em 2018 :

AECOPS (AE) – 1,7% tabela (média). Subsídio de refeição passa de 5,81€ para 5,86€. Alterações pontuais no clausulado (cls 41 e 53).

ANIMEE - 2,0% tabela, alterações pontuais ao clausulado.

CELTEJO (AE) – 2,0% tabela e c.e.p.

CELBI (AE) – 2,0% tabela e c.e.p.

CMP(AE) – 1,6% tabela e c.e.p.

CTT (AE) – Junção dos dois primeiros escalões num só, até 1279,9€, aumento de 1,3%; escalão 2 até 1903,80€, aumento de 1,2%; escalão 3 até 2790,40€ aumento de 1,1%, com aumento mínimo de 12 €. Todas as evoluções automáticas que ocorram após Julho de 2018 transitam para o grau seguinte (carteiros e tng). Admissão de 100 efetivos até final do ano.

EMPRESAS PETROLÍFERAS (ACT) – 1,5€ tabela e 1,6% global.

EDP (CTT) – 1,4% tabela. Prémio de produtividade para todos de acordo com as regras (satisfazendo a avaliação de desempenho e a assiduidade).

FAPEL (CCT) – 1,4% tabela e 1,8% global.

INDÚSTRIAS QUÍMICAS (CCT) – revisão da tabela e c.e.p., como acordado em 2015, do valor da inflação do ano anterior acrescido de 1%, ou seja de 2,4% para 2018.

INDÚSTRIA FARMACEUTICA (CCT) – revisão da tabela e c.e.p., DE 1,5%.

GROSSISTAS PRODUTOS QUÍMICOS (GROQUIFAR) (CCT) – 1,8% tabela e c.e.p.

COMÉRCIO FARMACEUTICO (GROQUIFAR) (CCT) – 2,8% tabela e c.e.p.

LUSOCIDER (AE) - aumento de 1,5% na tabela e aumento de 2% para o subsídio de turno. Global 1,75%.

NAVIGATOR (PORTUCEL/SOPORCEL) (AE) – 1,75% tabela e 2,0% global

PETROGAL(AE) – 1,4% tabela e 1,8% c.e.p.

REPSOL POLÍMEROS (AE) – 1,5% tabela e 2,5% global

REN (ACT.) - 1,4% tabela e restante idêntico à EDP

SIDUL (AE) – 2,0% tabela e c.e.p.

SECIL(AE) – 1,6% tabela e c.e.p.

TAP (AE) – Foi aprovada a revisão do AE para um período de 5 anos: 5% para 2018, 3% para 2019, 2% para 2020 e para os dois anos seguintes a inflação + 1%. E também revistas as anuidades para 5 anos e o subsídio de refeição que passa de 90cts para 2,50 ctmos e sucessivamente, para além de outros prémios.

Negociações em curso

Estão em negociação:

CP (AE) – Após aprovação do **Regulamento de Concessões** para os trabalhadores e suas famílias, foi negociado e aprovado o **Regulamento de Carreiras**, beneficiando das regalias que daí advêm permitindo a atribuição de verbas no valor de 2.5 m. €. (sem implicações com o Orçamento de Estado).

Na sequência das reuniões de fev-2018 entre a Empresa e os Sindicatos subscritores do pré-aviso de greve, com vista à suspensão desta, ficou acordado, entre outras questões, que a **revisão do AE de 99 terá início em abril e terminará em 31-outubro com efeitos a 1 de outubro.**

No âmbito do acordo intercalar do Regulamento de Carreiras assinado em dez-2017, a CP antecipa a 3ª fase que passará a ter efeitos a 1 de julho de 2018 e por efeito da reposição da base 100 prevista na 1ª fase o aumento mínimo será de 25,00€ para todos com efeitos a 1 de jan-2018.

CARRIS (AE) – A Administração deu sem efeito a denúncia dos AE´s que tinha sido realizada em 26 de Novembro de 2015. Aguarda-se marcação de reunião para início das negociações.

FENAME – Enviada proposta e recebida contra-proposta. Início das negociações em 3 julho.

INCN (AE)– Aguarda-se a retoma das negociações.

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL (AE)– Foi apresentada uma proposta pela Empresa que está em fase de negociação.

METRO DE LISBOA (AE) – em 2017 revisão parcial do AE c/ alteração de clausulado, para 2018 está em curso a negociação do AE para não quadros a que se seguirá para quadros.

PT / ALTICE (CCT) – Acordo de princípio na revisão do CCT para 2018. Cláusulas mais relevantes:

1- o período anual de férias é de 22 dias úteis, sendo acrescido de 1 dia caso o trabalhador não tenha qualquer falta injustificada no ano a que as férias se reportam e desde que seja um ano civil completo;

2 – Incrementar a retribuição dos trab. no ativo com vencimentos base inferiores a 3000€, até 800€ com 25€, de 800 a 1000 com 20 €, de 1000 a 1500 com 15€, de 1500 a 3000 com 10€.;

3 – promover o envelhecimento ativo e premiar a passagem à reforma/aposentação: até 31 dez 2020 o prémio será pago em dobro aos trab. que se reformem na idade normal prevista para o efeito ou, independentemente da idade, se reformem por invalidez – No período de 6 meses anteriores à ref. pode a entidade empregadora conceder ao trabalhador, a pedido deste, a dispensa de 2 dias por mês – Esta dispensa só será concedida aos trab. que assumam o compromisso de se ref./apos. logo que perfaçam a idade prevista para o efeito ou requeiram antecipad. a respetiva ref/ap. – Diligenciar a implementação, c/ efeitos a 1 julho de 2018, das medidas acordadas no âmbito do presente acordo, excepto para o acréscimo ao período de férias cujo direito se vence em 1 jan. 2019.

4- Revisão dos benefícios de comunicações e criação de um novo escalão até 15.000€ onde os produtos passarão a custar 19,99€, 14,99€, 9,99€ e 4,99€. Para os trab. que não estão no ativo e ainda não estão na reforma, aumentar o desconto na parte de telecomunicações de 50% para 70%.

RTP (AE) – Estão em curso as negociações com vista ao enquadramento de carreiras e seguimento da implementação do AE 2015.

Foi apresentada às organizações sindicais a nova Direção.



GESTÃO DE PROJETOS – MÓDULO B – Guia PMBOK do PMI Edição 6

OS PROJETOS E A SUA GESTÃO

As empresas ou outros organismos, para além das suas atividades operacionais permanentes, desenvolvem atividades com características únicas e num período de tempo limitado denominadas por projetos.

Quer seja o desenvolvimento e lançamento de um novo produto, a construção de um imóvel ou a reengenharia dos processos do negócio, os projetos são elementos críticos na estratégia das organizações.

Para se atingirem as metas e objetivos desejados, especialmente nas suas componentes de qualidade, custo e prazo, os projetos necessitam de ser geridos de uma forma coordenada e organizada, recorrendo a um conjunto de procedimentos, recursos e ferramentas suportados por metodologias adequadas.

A isto chama-se Gestão de Projetos.

Destinatários

Diretores e responsáveis de áreas de Planeamento, Projeto, I&D e Obras

Diretores e responsáveis das áreas da Qualidade, Operações, Produção, Manutenção e Comercial

Gestores e participantes em Equipas de Projeto

Gestores de Produto

Técnicos de Planeamento

Fiscais de obras

Estudantes de engenharia do ensino superior

Local, duração, datas

Local: Sindicato dos Engenheiros, Av. Guerra Junqueiro 30, 1º Esq. Lisboa

Duração: 21 horas

Datas e horários: 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19 de julho das 18,30 h às 21,30 h.

Programa

- **Introdução** à Gestão de Projetos (GP)
- **Os grupos de processos** da GP: Iniciação do projeto, Planeamento do projeto, Execução do projeto, Monitorização e controlo do projeto, Encerramento do projeto.
- **Áreas de conhecimento** da GP: Gestão da Integração, Gestão do Âmbito, Gestão do Cronograma, Gestão do Custo, Gestão da Qualidade, Gestão dos Recursos, Gestão das Comunicações, Gestão do Risco, Gestão das Aquisições, Gestão das Partes Interessadas
- **Ferramentas e técnicas** da GP
- **Ferramentas informáticas** da GP Código de Ética e Conduta Profissional do PMI
- **Responsabilidade** profissional e social do Gestor de Projetos
- **Conhecimentos** transversais e competências necessárias ao Gestor de Projetos

Formador

José Pedro Amorim Rodrigues da Silva

Engenheiro Mecânico – Consultor - Formador

(CAP de Formador nº EDF 405117/2006DL)

Tel. 218124609 Tm. 926905401

jparsilva@sapo.pt --- <http://www.freewebs.com/leanemportugal>

Comparticipação : Sócios 110 €, Não sócios 120 €, Estudantes 60€.

Inscrições e pagamento

Através dos telefones 218473059, 966051110 ou para o endereço engenheiro@sers.pt , indicando as suas referências: Nome completo, NIF, telefone e e-mail.

O pagamento será feito para o IBAN: PT 50 0033 0000 0078 0132 0710 7

No final os formandos receberão um **DIPLOMA** atestando a sua participação nesta ação de formação.



LEGISLAÇÃO/NOTÍCIAS

Acordo de Concertação social

O Governo chegou a acordo com as quatro associações patronais – CIP, CCP, CAP e CTP – e a UGT para a revisão da nova lei laboral. A Proposta de Lei chega ao Parlamento no dia 6 de julho. Reproduzem-se algumas cláusulas mais relevantes:

- A duração máxima dos **contratos a termo certo** diminui de 3 anos para 2, incluindo renovações. A duração total das renovações deixa de poder exceder a do período inicial do contrato.
- A duração max. dos **contratos a termo incerto** diminui de 6 para 4 anos
- empresas deixam de poder **contratar a termo**, sem justificação, jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração para ocuparem postos permanentes. Apenas desempregados de muito longa duração (há mais de 2 anos).
- Alargamento do **período experimental** na contratação sem termo de trabalhadores à procura de 1º emprego e de desempregados de longa duração, de 90 para 180 dias. Mas os estágios passam a ser considerados na contabilização.
- Passa a haver limite máximo de **6 renovações do contrato** de trabalho temporário.....
- É eliminado o **banco de horas individual e o banco de horas grupal** com origem em acordos individuais. Os que já existem podem manter-se por mais um ano.
- A adoção do **banco de horas** fica reservada à negociação coletiva ou a acordos de grupo a alcançar através da consulta aos trabalhadores (por voto secreto). Tem de ser aprovado por 65% dos trabalhadores da equipa. Secção ou unidade económica a quem for dirigido.
- As **denúncias de convenções coletivas** passam a ter de ser fundamentadas, nomeadamente por motivos de ordem económica, estrutural, desajustamentos profissionais, impacto de cláusulas da convenção denunciada, antiguidade da convenção coletiva, ou a existência de outros IRCT vigentes no setor da empresa.
- É criada uma **taxa para a SS sobre a rotatividade excessiva** dos empregadores em relação aos contratos a termo e a média do respetivo setor.



PROTOCOLOS

PROTOCOLO SEGURO DE SAUDE MGEN - Mutuelle des Professionnels de l'Éducation

A MGEN, é uma mútua Francesa, recomendada pela DECO.

Vantagens (**carácter único entre as operadoras a nível nacional**):

- Sem limites de idade na adesão e na permanência-Cobertura exclusiva da MGEN;
- Sem exclusão de pré-existências-Cobertura exclusiva da MGEN;
- O menor número de exclusões nos seguros de saúde;
- Sem questionário médico/declaração de saúde-Cobertura exclusiva da MGEN:
 - Sobre estado de saúde do aderente;
 - Sobre a predisposição genética.

Para informação detalhada, consulte a página do SERS em www.sers.pt .



VIDA INTERNA DO SERS

Assembleia Eleitoral

Realizou-se em **22 de Maio 2018** para eleição dos Corpos Gerentes para o período de 2018 a 2021, ficando assim constituídos:

ASSEMBLEIA GERAL

Álvaro Manuel Vaz Seara de Oliveira - Presidente
António Manuel Brandão Pereira - Vice-Presidente

Secretários

António José Pires Neves Valente
Luís Manuel Costa Batista Nunes

DIREÇÃO NACIONAL

António Manuel Mendes Marques - Presidente
Cândida Maria Borges - Vice-Presidente
José Joaquim Coelho Silva Monteiro - Secretário

Vogais

José Miguel Saraiva Gonçalves
José Joaquim Serra Nazaré Barbosa
Armando Jorge Macedo Ferreira

DIREÇÃO DA DELEGAÇÃO NORTE

José Manuel Maia Basto Carvalhosa - Presidente
José Domingos de Sousa Vale - Vice-Presidente
António Fernandes Mendes - Secretário

Vogais

Duarte Francisco Furtado Piques

CONSELHO FISCAL

António João Bila Gromicho - Presidente

Vogais

António Dias Monge
Ramiro Leite Ribeiro

CONSELHO DISCIPLINAR

João José Bento Silva Fernandes
António Filipe Travassos César Carvalho
Martinho Almeida Guerra

Quotização em 2018 Foram fixados pela Direção os valores para 2018: sócios no ativo 14,00€; sócios reformados 5,60€; sócios pré-reformados 7,00€ (**que deverão contactar o SERS para informar que estão nessa situação**) e para sócios que auferem salários inferiores a 2,5 SMN será de 1% do salário para os ativos, 0,5% para os pré-reformados e 0,4% para os reformados.

Os colegas que pagam pelo banco e que ainda não o contactaram para alteração do valor da quota para 2018, deverão fazê-lo com a maior urgência, visto que pelas novas regras bancárias só o titular da conta o pode fazer.

Horários de funcionamento do SERS

2^{as} e 4^{as} - das 09h00 às 18h30 ; 3^{as} e 5^{as} - das 09h00 às 19h30 - 6^{as} - das 09h00 às 17h00
Mantêm-se o horário da consulta jurídica às 3^{as} e 5^{as} a partir das 19h00, em Lisboa.

As instalações da Delegação do Norte estão encerradas. Qualquer assunto pode ser tratado através da Sede, nomeadamente a marcação de consulta jurídica ao advogado do Porto.

SERS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS

Av. Guerra Junqueiro, 30 - 1º Esq. ▪ 1000 - 167 Lisboa ▪ Telef.: 218 473 059 ▪ Telem.: 966 051 110
Porto: Telef.: 222 080 914

E-mail: engenheiro@sers.pt ▪ Internet: <http://www.sers.pt> ▪ Facebook